MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
*Campus* Caxias do Sul
Conselho de Campus

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1° Aprovar** *ad referendum* a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Técnica-administrativa em Educação – Assistente em Administração, para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme quadro apresentado abaixo:

| Servidor | Percentual | Processo |
|---|---|---|
| Taiane Lucas Pontel | 40 | 23362.000263/2018-42 |

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**JULIANO CANTARELLI TONIOLO**
**Presidente do Conselho de Campus**